



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 7976 /2016
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 02/08/16
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL - DER, A
CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA
BR-040, FRENTE AO MONUMENTO
SOLÁRIOS.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, a construção de uma passarela na BR-040, frente ao monumento solários.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Santa Maria e entorno, que clamam pela construção de uma passarela na BR-040, frente ao monumento solários.

Esclarecem os moradores que o trânsito nessa região tem se mostrado caótico, pois há tráfego de pedestres, e acontecem acidentes com frequência. Com isso, além de acidentes frequentes, os moradores tem perdido longas horas para

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/07/2016 17:26
fm BK6

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7976/2016
Folha Nº 01 G C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



conseguir ter acesso à suas residências, motivo que tem gerado um sentimento de insatisfação na população.

Assim sendo, a construção de uma passarela no local não só garantirá melhor fluidez ao trânsito como também contribuirá para redução de acidentes, tendo em vista que trata-se de via onde trafegam veículos de passeio e de carga, bem como pedestres e motociclistas.

Logo, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em julho de 2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



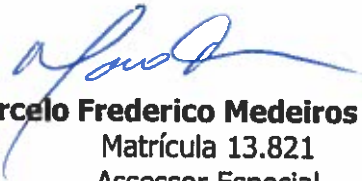
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial